



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 016/2016

“Declara recesso na Câmara Municipal de Campo Magro, do meio dia do dia 20 de dezembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, II do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o recesso Parlamentar no período de 15 de dezembro a 31 de janeiro;

Considerando ainda a possibilidade de convocar os funcionários, sempre que haja convocação para Sessões Extraordinárias;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado RECESSO do meio dia do 20 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, na Câmara Municipal de Campo Magro, ficando suspensas as atividades administrativas ordinárias neste período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 19 de dezembro de 2016.

GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE